

PORTARIA M/1.030 – DESIGNA o Doutor **JOSÉ MAURÍCIO HELAYEL ISMAEL**, 32º Juiz de Direito Regional da Capital, para assumir, **a partir de 23 de agosto**, a 24ª Vara Cível e assumir, **no período de 23 a 30 de agosto de 2025**, a 2ª Vara Empresarial.

MOTIVO: Doutora EUNICE BITTENCOURT HADDAD à disposição da AMAERJ e Férias do Doutor MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/1.239 – DESIGNA o Doutor **RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu, para permanecer no auxílio, em caráter excepcional, **até 17 de agosto** e assumir, **no período de 18 a 24 de agosto de 2025**, voltando a auxiliar, em caráter excepcional, **a partir de 25 de agosto**, a 1ª Vara da Comarca de Rio Bonito, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Média da Doutora MONIQUE CORREA BRANDÃO DOS SANTOS MOREIRA.

PORTARIA MI/1.240 – DESIGNA o Doutor **LUIZ OTAVIO BARION HECKMAIER**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, para assumir, **a partir de 18 de agosto de 2025**, a 5ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Média da Doutora TASSIANA DA COSTA CABRAL.

PORTARIA MI/1.241 – DESIGNA a Doutora **PERLA LOURENÇO CORREA CZERTOK**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Região Oceânica, para permanecer **no período de 15 a 20 de agosto de 2025**, a 2ª Vara Cível da Região Oceânica, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Médica da Doutora FLAVIA DE AZEVEDO FARIA REZENDE CHAGAS.

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 13376906

Processo SEI n.º 2024-06138792

DECISÃO

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência, para APROVAR a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, elaborada nos ids. 11093979, 11093652 e 11102328 pela NAI-DIAGE, tendo em vista a identificação da necessidade de ajustes no escopo e no prazo da auditoria a ser realizada pela DIAGE no segundo semestre do ano em curso.

Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ e posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 31, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PAA 2025 – alteração: Ação 7 - onde constou Classificação: Auditoria de Conformidade; Área Auditada: SGPEs; Ações: Auditoria para avaliar a conformidade do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações; Risco: Inobservância dos preceitos normativos; Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do tratamento de dados pessoais nos processos de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações; Planejamento: 09/06 a 29/07/2025; Execução: 30/07 a 30/10/2025 e Relatório: 31/10 a 28/11/2025; passa a constar Classificação: Auditoria operacional; Área Auditada: SGPEs, obs.: ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJRJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria, poderão ser incluídas como unidades auditadas; Ações: Auditoria para avaliar os controles internos do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações; Risco: Inobservância dos preceitos normativos; Obsolescência dos controles internos; Objetivo a ser alcançado: Avaliar os controles exercidos no processamento da folha de pagamento; Planejamento: 01/08 a 20/08/2025; Execução: 21/08 a 05/11/2025 e Relatório: 06/11 a 28/11/2025.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo "Término de Mandato" à luz da Deliberação TCE-RJ Nº 248/2008 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 248/2008.	Planejamento: 07 a 20/01/2025 Execução: 21 a 31/01/2025 Relatório: 03 a 10/02/2025
2	Classificação: Auditoria de Gestão Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
3	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025

4	Classificação: Auditoria de Conformidade Sector do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
5	Classificação: Auditoria de Conformidade Sector do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
6	Classificação: Auditoria de Conformidade Sector do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025; art. 54 da LRF. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inconsistência de dados Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	Relatórios Quadrimestrais

7	Classificação: Auditoria de operacional Sector do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: SGPES Obs.: ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJRJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria, poderão ser incluídas como unidades auditadas.	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos	Risco: Inobservância dos preceitos normativos; Obsolescência dos controles internos. Relevância: Fortalecimento da Governança Institucional.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar os controles exercidos no processamento da folha de pagamento.	Planejamento: 01/08 a 20/08/2025 Execução: 21/08 a 05/11/2025 Relatório: 06/11 a 28/11/2025
8	Classificação: Auditoria de Gestão. Sector do NAI: DIAUF / SEAUC e SEAFI. Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	Ações: Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
9	Classificação: Auditoria de Gestão. Sector do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025

10	Classificação: Auditoria de Gestão. Sector do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ.	Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
11	Classificação: Auditoria de Gestão. Sector do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ.	Ações: Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
12	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAUF / SEAFI. Área Auditada: SGCOL	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	Risco: Falta de controles internos e inobservância dos preceitos normativos Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Conhecer e avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho relativos à gestão de contas vinculadas de contratos de serviços	Planejamento: 02/06 a 15/08/2025 Execução: 18/08 a 31/10/2025 Relatório: 03 a 28/11/2025
13	Classificação: Auditoria. Sector do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: SGPCF	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução orçamentária dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Falhas nos processos de trabalho; inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho inerentes à liquidação da despesa orçamentária.	Planejamento: 02/06 a 15/08/2025 Execução: 18/08 a 31/10/2025 Relatório: 03 a 28/11/2025

14	Classificação: Levantamento. Sector do NAI: DIAUF/SEAUC Área Auditada: Museu da Justiça SGCOL	Ações: Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivo Estratégico: Aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça.	Planejamento: Execução: Relatório: 60 dias (Decisão Presidencial)
15	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAOP/SEAOP Área Auditada: SGSEI	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações. Conhecimentos necessários: Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; aprimoramento logístico do PJERJ.	Risco: Obsolescência dos controles internos referentes à segurança eletrônica; falha no processamento de informações relevantes por inadequação dos sistemas de telecomunicações. Relevância: Melhoramento contínuo da segurança institucional e dos sistemas tecnológicos de comunicação. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de segurança eletrônica e de telecomunicações.	Planejamento: 07 a 24/01/2025 Execução: 27/01 a 17/02/2025 Relatório: 18 a 28/02/2025
16	Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ Sector do NAI: DIAOP/SEAOP Área Auditada: GABPRES, COAPP, SGCOL, SGSUS e SGPCF. Obs.: Ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJERJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria coordenada pelo CNJ, poderão ser incluídas como unidades auditadas.	Ações: Ação coordenada de auditoria sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo CNJ. Elemento de controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o registro e a destinação dos recursos oriundos das penas de prestações pecuniárias, de multa e de perda de bens e valores aplicadas pelos órgãos da Justiça que detêm competência criminal, a fim de assegurar a transparência, a contabilização e a destinação legal, além da devida prestação de contas, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas (procedimentos de auditoria) para aferir as práticas atuais e orientar intervenções futuras.	Planejamento: 03/03 a 14/05/2025 Execução: 15/05 a 03/07/2025 Relatório: 04/07 a 31/07/2025

17	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAOP/SEAOP Área Auditada: SGTEC	Ações: Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações; aprimoramento da governança de TIC; aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Não padronização dos procedimentos de desenvolvimento de software e de sua gestão. Relevância: Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PJERJ Elemento de controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ referentes à gestão de sistemas de TIC.	Planejamento: 01/08 a 15/09/2025 Execução: 16/09 a 05/11/2025 Relatório: 06/11 a 28/11/2025
18	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAOP/SEAOS Área Auditada: SGLOG	Ações: Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-Readequação. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras. Elemento de controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 07/01 a 27/01/2025 Execução: 28/01 a 07/03/2025 Relatório: 10/03 a 11/04/2025
19	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAOP/SEAOS Área Auditada: SGLOG	Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento das políticas de controle interno; promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida.	Risco: Inconsistência nos controles do fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica. Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos ao fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica. Elemento de controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange ao fornecimento e instalação de Sistema de energia solar fotovoltaica, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos par o integral cumprimento contratual.	Planejamento: 14/04 a 30/05/2025 Execução: 02/06 a 31/07/2025 Relatório: 04/08 a 29/08/2025

20	Classificação: Auditoria Sector do NAI: DIAOP/ SEAOs Área Auditada: SGLOG	Ações: Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos estratégicos: Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia. Elemento de controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.	Planejamento: 01 a 25/09/2025 Execução: 26/09 a 07/11/2025 Relatório: 10 a 28/11/2025
21	Classificação Auditoria Interna Consultoria. Sector do NAI: DITEC / SECAC e SEACE Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ	Ações: Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos 83 a 86 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	Risco: Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ. Relevância: Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.	Contínuo.

22	Classificação: Auditoria Interna Consultoria. Sector do NAI: DITEC / SECAC e SEACE Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ	Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos 83 a 86 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	Risco: Ineficácia dos Controles Internos Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.	Objetivo a ser alcançado: a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.	Sob demanda.
23	Classificação: Monitoramento Sector do NAI: DIMON / SEMON e SEMOA Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ	Ações: Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 87 a 90 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo.

Observação: durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.